



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha
Central do Sistema de Controle Interno

Unidade Central de Controle Interno – Prefeitura Municipal de Vista
Gaúcha/RS

Relatório e Parecer
Sobre as Contas do Poder Executivo Municipal – exercício de 2023

Giovane Sandri, Técnico em Controle Interno, responsável pelo Sistema de Controle Interno, instituído pela Lei Municipal nº 1201/2002, em 27/11/2002 e alteração através da Lei Municipal n.º 2.484/2017, em 05/12/2017, e seu Membro foi nomeado por intermédio da Portaria nº 106/2006 de 26/07/2006, atesta que o Município de Vista Gaúcha foi implantado o Sistema de Controle Interno, que abrange os Poderes Executivo e Legislativo, e apresenta o relatório e parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativo ao exercício de 2023, em conformidade com o previsto no art.74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, tendo em vista o atendimento a exigência da Resolução TCE/RS nº 1.134/2020 art.2º inciso IV, letra “b”.

Ressalta que, a responsabilidade pelo sistema de controle cabe à administração, nos termos da Constituição Federal, arts. 74 e 31, e que a responsabilidade no controle de cada setor e hierarquicamente de cada chefia e responsável setorial, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição Federal art. 74, § 1º.

A responsabilidade da controladoria reside na coordenação técnica dos setores, entidades e poderes, no que se refere à orientação quando a instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quando à verificação dos controles já instituídos.

A responsabilidade de auditoria/relatório é a emissão de sugestão/recomendação dos controles internos adotados e a aderência a estes controles na prevenção e correção de erros fraudes e desperdícios.

No exercício financeiro de 2023 os trabalhos da Unidade de Controle Interno foram conduzidos conforme segue, sendo que houve:

- a) Atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentaria Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentarias e no Plano Plurianual, conforme evidenciado

Protocolo
614752

Página da
peça
1

Peça
5805738

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

no relatório circunstanciado sobre as contas do Prefeito (Claudemir Jose Locatelli) ano 2023, considerando que alguns programas e ações foram executados acima das metas previstas.

- b) A regularidade e tempestividade das conciliações bancárias, que são realizadas mensalmente, conforme informação disponibilizada pela tesouraria.
- c) A guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos.
- d) A realização do investimento de bens patrimoniais, seus resultados, conforme ata assinada pela comissão.
- e) A confiabilidade das demonstrações contábeis.
- f) Ainda, em 2023 a UCCI realizou:

Verificação do cumprimento dos índices de gastos com educação que fechou em 26,27% e saúde que fechou em 22,71%;

Acompanhamento dos índices de gastos com despesas de pessoal, RGF ano de 2023 ficando em 36,19%

Análise de demanda cadastradas pelo controle social junto à ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado encaminhadas via sistema de controle interno;

Análise de controle de estoque junto ao setor de almoxarifado do município;

Análise de controle de estoque junto ao setor da farmácia municipal;

Acompanhamento e análise de envio de informações do sistema de licitações e contratos (LicitaCon);

Departamento de pessoal (siapes web, contratações temporárias);

Verificação nos adiantamentos de numerário, e diárias;

Orientação aos setores em diversas situações buscando melhorar sempre os controles.



Em nossa opinião, diante da atuação do controle interno levado a efeito pelo sistema de controle, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às Contas do Poder Executivo Municipal, a responsabilidade do Administrador do Executivo Municipal, Sr. Claudemir Jose Locatelli, durante o exercício de 2023, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2023, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados, a Unidade Central do Sistema de Controle Interno, salvo melhor entendimento, conclui pela regularidade das Contas anuais do Prefeito no exercício de 2023.

É o relatório e parecer.

Vista Gaúcha RS, aos 19 de Março de 2024.



Giovane Sandri
Técnico em Controle Interno

Protocolo
614752

Página da
peça
3

Peça
5805738

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO